



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/13

**Processo Administrativo nº** 13/10/11553

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 81/13

**Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de radiologia para mamografia, a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.255.787/0001-91, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	22840	FILME RADIOLÓGICO, DE DENSIDADE E CONTRASTE ESPECÍFICO PARA REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIA, NO TAMANHO 24 X 30 CM, COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: OBS ALTO CONTRASTE; CAIXA CONTENDO 100 PELÍCULAS A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS SEGUINTE DADOS: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	25	280,00
02	22841	FILME RADIOLÓGICO, DE DENSIDADE E CONTRASTE ESPECÍFICO PARA REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIA, NO TAMANHO 18 X 24 CM, COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: OBS: ALTO CONTRASTE; CAIXA CONTENDO 100 PELÍCULAS; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS SEGUINTE DADOS: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	360	175,15
03	31090	FIXADOR PARA MAMOGRAFIA; PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO/COMPATÍVEL COM PROCESSADORA MACROTEC E/OU FUJI. APRESENTAÇÃO: - GALÃO PREVIAMENTE DILUÍDO, PRONTO PARA USO CONTENDO 38 LITROS. - PÓ, ACOMPANHADO DE SEU RESPECTIVO DILUENTE, CUJO PREPARO FINAL TOTALIZE 38 LITROS. OBS.: CADA GALÃO OU PÓ COM DILUENTE EQUIVALE A 1 PEÇA.	35	120,98



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

04	31091	REVELADOR PARA MAMOGRAFIA; PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, COMPATÍVEL COM PROCESSADORA MACROTEC E/OU FUJI. APRESENTAÇÃO: - GALÃO PREVIAMENTE DILUÍDO, PRONTO PARA USO CONTENDO 38 LITROS. - PÓ, ACOMPANHADO DE SEU RESPECTIVO DILUENTE, CUJO PREPARO FINAL TOTALIZE 38 LITROS. OBS.: CADA GALÃO OU PÓ COM DILUENTE EQUIVALE A 1 PEÇA.	35	182,85
----	-------	---	----	--------

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 08 de AGOSTO de 2013.

**CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.**

Representante Legal: AUGUSTO GALVÃO BUENO TRIGUEIRINHO  
RG nº 4.695.422  
CPF nº 449.703.078-49



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º 13/10/11553**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** IBF Indústria Brasileira de Filmes S.A.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 81/13

**Ata de Registro de Preços n.º 254/13**

**Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de radiologia para mamografia, a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 08 de AGOSTO de 2013.

**CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.**

Representante Legal: AUGUSTO GALVÃO BUENO TRIGUEIRINHO

RG n.º 4.695.422

CPF n.º 449.703.078-49